



**LEI Nº 4.774, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Denomina a Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo de Rua Alcides Rosante Pereira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 248/2018, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.156/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo, passa a denominar-se de "Rua Alcides Rosante Pereira".

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

